



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/02/2025 às 07:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.692.395/0001-54.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67B9.A8E7.6F9B.E647 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php